



ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia relatório de análise de custos para alteração das datas das reuniões ordinárias do CAU/MG 2019

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 087.3.3.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 04 de dezembro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso II do art. 156, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando o inciso X do art. 156, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando a solicitação dos Conselheiros membros do Plenário do CAU/MG, na 84ª Reunião Ordinária Plenária, de elaboração de estudo financeiro contendo comparativo de gastos relativos aos conselheiros titulares nos seguintes cenários: Cenário 1 – Reuniões Plenárias realizadas às segundas-feiras às 14h00 e Reuniões de Comissões às terças-feiras às 09h30 e Cenário 2 – Reuniões de Comissões realizadas às segundas-feiras às 09h30 e Reuniões Plenárias às terças-feiras às 14h00;

Considerando a elaboração do mencionado relatório e a sua conclusão pela inviabilidade orçamentária de alteração pretendida, que resultaria num acréscimo aproximado de R\$91.500,00 (noventa e um mil reais) nos custos anuais para a realização das mencionadas reuniões;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG DCPFi-CAU/MG nº 121.3.1/2018, que deliberou por indeferir a solicitação de alteração no calendário do CAU/MG de realização das reuniões Plenárias em data posterior às reuniões de Comissões.

DELIBEROU:

1. Por **indeferir** a alteração no calendário do CAU/MG que pretendia que as reuniões Plenárias fossem realizadas em data posterior às reuniões de Comissões, mantendo-se a realização das Reuniões Plenárias às segundas-feiras às 14h00 e das Reuniões de Comissões às terças-feiras às 09h30;
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza
Presidente em exercício do CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/MG